



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:47:39

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 7 EDIFICACOES</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 430 SUB IPORA-SEDE - IPO</b>						
17640	SEDE SUBSECAO DE IPORA, SITUADA NA	31/12/2009	127.603,52	127.603,52	47.932,45	79.671,07
17646	REFORMA NA SEDE DE IPORA	31/12/2012	49.555,80	49.555,80	13.457,26	36.098,54
24752	SEM PLACA   EDIFICACOES SEDE DA	01/03/2019	26.934,63	26.934,63	2.559,75	24.374,88
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>3</b>	<b>204.093,95</b>	<b>204.093,95</b>	<b>63.949,46</b>	<b>140.144,49</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>3</b>	<b>204.093,95</b>	<b>204.093,95</b>	<b>63.949,46</b>	<b>140.144,49</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:49:41

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 12 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 430 SUB IPORA-SEDE - IPO</b>						
20547	EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA	01/12/2016	66.517,76	66.517,76	9.015,58	57.502,18
	VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACOES SUBSECAO DE IPORA					
	<b>TOTAL GRUPO:</b>	<b>1</b>	<b>66.517,76</b>	<b>66.517,76</b>	<b>9.015,58</b>	<b>57.502,18</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1</b>	<b>66.517,76</b>	<b>66.517,76</b>	<b>9.015,58</b>	<b>57.502,18</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:50:13

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 10 TERRENOS</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 TERRENOS</b>						
<b>LOCALIZAÇÃO: 430 SUB IPORA-SEDE - IPO</b>						
17551	TERRENO MEDINDO 450 METROS	12/06/2008	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL GRUPO: 1</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL: 1</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>



## RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

31/01/2024 11:50:33

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
<b>GRUPO: 13 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL</b>						
<b>SUBGRUPO: 1 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO</b>						
<b>LOCALIZACÃO: 430 SUB IPORA-SEDE - IPO</b>						
20546	TERRENO LOCALIZADO NA RUA SINOP, 01/12/2016 VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL TERRENOS SUBSECAO DE IPORA EM		180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>TOTAL GRUPO:</b>		<b>1</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>

M. 14.978



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Iporã

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Protógenes M. Guimarães Junior

TITULAR

Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula Nº. 14.978

Data: 19 de Fevereiro de 2.008.-

Ficha: 1.1

**IMÓVEL:-** Data de terras sob nº 15 (Quinze), da Quadra nº 43 (Quarenta e três), com a área de 450,00 metros quadrados, sem benfeitorias, encravada na Gleba Atlântida e situada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná; com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** A distancia de 15,00 metros, com a Rua Sinop; **SUDESTE:** A distancia de 30,00 metros, com a Data nº 16; **SUDOESTE:** A distancia de 15,00 metros, com a Data nº 18; **NOROESTE:** A distancia de 30,00 metros, com a data nº 14.-

**PROPRIETÁRIO:** FLORINDO DEL GROSSI, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.-

Transcrição Anterior nº 8.150 do Livro 3-I deste Ofício.- Iporã-Pr, 19 de Fevereiro de 2.008.- Dou fé.- Eu, Protógenes Marques Guimarães Junior, Agente Delegado, mandei digitar, conferi e ~~subscreevo~~ e assino.- (DKO)

**Prot.87.160.- Reg.01.- Mat.14.978.-** 19 de Fevereiro de 2.008.-

**TRANSMITENTE:-** O Espólio de: Maria Castanho Del Grossi, portadora da CLRG nº 486.59-SSP-PR.-

**ADQUIRENTE:-** O MUNICÍPIO DE IPORÃ – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, legalmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.738.484/0001-70, com sede administrativa nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, e neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, portador da CI-RG sob nº 3.214.519-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 453.839.959-00, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná; conforme Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários, lavrada nas notas do Tabelião Ferdinando Ribeiro, desta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 1.992; (Livro nº 55-E, Fls. 191/vº/92).-

**TÍTULO:-** Escritura Pública de Arrolamento de Bens do Espólio de Maria Castanho Del Grossi, lavrada nas notas da Oficial Designada Carmen H. R. Ribeiro Fistarol, desta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2.008; (Livro nº 80-E, Fls. 162 e vº, Protocolo nº 12); onde compareceu como Advogado o Dr. Arildo Antonio de Campos, brasileiro, casado, com Escritório Profissional nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 23.292.-

**VALOR:-** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).-

**CONDICÕES:-** As constantes do título.- ITCMD Causa Mortis Guia nº 577/2007, expedido pela Agência de Rendas Estaduais de Umuarama; Certidão Negativa nº 49/2008, Protocolo nº 176, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná; Certidão Negativa expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca, Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial em 24 de Janeiro de 2.008; FUNREJUS do Arrolamento de Bens no valor de R\$ 300,00, conforme via arquivada neste Ofício.-

.....  
 :::::Vide Verso.....

Selo Funarpen afixado na última página deste documento.



**CUSTAS:-** VRC 4.312,00; R\$ 452,76.- Iporã-Pr, 19 de Fevereiro de 2.008.- Dou fé.- Eu, Protógenes Marques Guimarães Junior, Agente Delegado, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.- (DKO)

**Prot.87.787.- Reg.02.- Mat.14.978.-** 20 de Junho de 2.008.

**DOADORA:-** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob nº 75.738.484/0001-70, com sede administrativa nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, e neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal Sr. **Cássio Murilo Trovo Hidalgo**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI-RG sob nº 3.214.519-1-SSP-PR, CPF-MF nº 453.839.959-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

**DONATÁRIA:-** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARANÁ – OAB-PR, serviço público federal, com personalidade jurídica de direito público interno, com sede na cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob nº 77.538.510-0001-41, com Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil instituído pela Lei 8.906 de 04/07/1.994, publicada no Diário Oficial de 05/07/94, Seção 1; e neste ato representada por seu bastante procurador: **Delfer Dalque de Freitas**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI-RG nº 1.366.424-2-SSP-PR, CPF-MF nº 210.315.929-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.-

**TÍTULO:-** Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do TABELIONATO RIBEIRO desta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, assinado pela Oficial Designada Carmen Helena R. Ribeiro Fistarol, em 12 de Junho de 2.008; (Livro Nº. 81-E, Fls. 106/107, Protocolo nº. 114/08).-

**VALOR:-** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).-

**CONDICÕES:-** As constantes do título, sendo que DOA à Donataria: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ – OAB-PR, anteriormente qualificada, o presente Imóvel, por força da Lei Municipal nº 840/2.007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná, e dá outras providências. E, assim cede e transfere todo o domínio, direito, ação e posse que tinha sobre o Imóvel ora Doado havendo a Donataria desde já empossada no Imóvel ora Doado, obrigando-se por si e seus sucessores a fazer esta Doação sempre boa firme e valiosa, a todo o tempo. Pela Doadora, anteriormente qualificada, me foi dito que além do Imóvel ora doado, possui outros bens e rendimentos que suprem sua manutenção, conforme prescreve o Artigo 548, do Código Civil Brasileiro.- ITCMD – Doação – GR/PR nº. 189/2008, expedidos pela ARE UMUARAMA, assinada pela Auditora Fiscal Edinéia Yoshie Honma, em 13 de Maio de 2.008; Certidão Negativa nº 370/2008, Protocolo nº 1454, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Iporã, estado do Paraná; Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS nº 4169554-08, emitida pela Coordenação da Receita do Estado; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 4169540-02, emitida pela Coordenação da Receita do Estado; Certidão Negativa de Inexistência de Ações Cíveis, Penhoras, Ações de Ônus e Ações Reais Reipersecutórias, assinada pelo Oficial Designado Marcos Antonio Freitas Zambolim, em 09/06/2.008; FUNREJUS Recolhido no valor de R\$ 100,00, conforme via arquivada neste Ofício.-

**CUSTAS:-** VRC 4.312,00; R\$ 452,76.- Iporã-Pr., 20 de Junho de 2.008.- Dou Fé.- Eu, Anita Aparecida Rossi Guimarães, Escrevente Substituta Designada, Portaria 05/08, mandei digitar, conferi, subscrevo e assino.- (DKO)

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 2 folha(s) e contendo 2 ato(s), foi extraída em INTEIRO TEOR da matrícula nº 14.978, em forma repográfica, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que se refere à situação jurídica do imóvel até a presente data. Iporã/PR, 17 de novembro de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Buscas R\$ 3,70; Certidão inteiro teor R\$ 34,24; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,25 ; FUNREJUS: 9,49; ISS: 1,90; FUNDEP: 1,90 - Total Geral: 60.47

